

**FACULDADE ARI DE SÁ**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**EDITAL – Nº 02/ 2022**

**SELEÇÃO DISCENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**PROFISSIONALIZANTE I, II E III**

A Coordenação do Curso de Psicologia e a Coordenação de Estágios em Psicologia da Faculdade Ari de Sá tornam público o presente edital referente às normas de composição dos grupos de supervisão para o **Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II e III do Curso de Psicologia, a serem oferecidas no semestre acadêmico 2022.2**, turnos manhã e noite.

**1. Da matrícula na disciplina**

- 1.1. A matrícula nas referidas disciplinas – Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II e III – deve ser feita conforme os parâmetros de matrícula da instituição, previstos e divulgados.
- 1.2. O Estágio Supervisionado Profissionalizante I tem como pré-requisitos: ter concluído a disciplina de Estágio Básico I (observação e entrevista); ter concluído ou estar cursando as disciplinas de Teorias e Técnicas Psicológicas I, II e III; ter concluído com êxito o mínimo de duas mil cento e vinte horas do curso de Psicologia. Nesse cálculo, são computadas apenas as disciplinas, não incluindo atividades complementares ou práticas de estágio.
- 1.3. O Estágio Supervisionado Profissionalizante II tem como pré-requisito único ter concluído com êxito o Estágio Supervisionado Profissionalizante I;
- 1.4. O Estágio Supervisionado Profissionalizante III tem como pré-requisito único ter concluído com êxito o Estágio Supervisionado Profissionalizante II;
- 1.5. Em conformidade com a Lei de Estágio (BRASIL, Lei nº 11.788/08), a carga horária de atividade de estágio não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Desse modo, **o discente que mantenha estágio extracurricular precisa ficar atento, pois as práticas de estágio curricular e extracurricular somadas não podem exceder o limite fixado em lei;**
- 1.6. **Os Estágios Supervisionados Profissionalizantes I, II e III exigem carga horária mínima de 8 horas semanais, distribuídas em conformidade com a Lei de Estágio (BRASIL, Lei nº 11.788/08), assim como com as normas de**

**funcionamento dos campos de estágio e recomendações do professor orientador.**

**2. Da composição das práticas e dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II e III.**

- 2.1. O Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II ou III é composto por uma prática de estágio em uma das ênfases do Curso de Psicologia da FAS, a saber: uma prática da Ênfase 1 (Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde) **ou** uma prática da Ênfase 2 (Psicologia, instituições e comunidades).
- 2.2. O acadêmico apto a cursar Estágio Supervisionado Profissionalizante I deverá optar por uma dentre as duas ênfases curriculares do Curso de Psicologia da FAS, a saber: uma prática da Ênfase 1 (Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde) **ou** uma prática da Ênfase 2 (Psicologia, instituições e comunidades. Após escolha da ênfase, o acadêmico irá eleger a prática a ela correspondente para realização de seu estágio.
- 2.3. O acadêmico apto a cursar Estágio Supervisionado Profissionalizante II poderá se candidatar a uma nova prática de estágio na mesma ênfase eleita no Estágio Supervisionado Profissionalizante I ou requerer mudança de ênfase o que, conseqüentemente, irá implicar em mudança de prática.
- 2.4. O Estágio Supervisionado Profissionalizante III é composto pela mesma prática e ênfase cursadas no Estágio Supervisionado Profissionalizante II, de modo que o discente cumpra ao final do ESP III o mínimo de um ano em uma mesma prática.
- 2.4. A Ênfase em Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde será praticada no Serviço Integrado de Psicologia, com práticas dirigidas a pessoas de todas as faixas etárias, assim como fora das dependências da agência formadora, tais como serviços de saúde, mediante celebração de convênio da faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2022.2:
  - I. Processos Clínicos em Psicanálise, sob supervisão da professora Dra. Beatriz Sernache;
  - II. Processos Clínicos em Psicologia Fenomenológico-Existencial, sob supervisão do professor Dr. Felipe Pinho;
  - III. Processos Clínicos em Terapia Cognitiva Comportamental, sob supervisão da professora Dra. Glysa Meneses;
  - IV. Processos Clínicos em Análise Comportamental Clínica, sob supervisão do professor Dr. Tiago Magalhães;
  - V. Psicologia da Saúde e Hospitalar, sob supervisão da professora Me. Isabel Cardoso;
  - VI. Psicologia da Saúde, com ênfase em Saúde Mental Coletiva, sob supervisão da professora Me. Karine Lima Verde Pessoa.

2.3. A ênfase Psicologia, instituições e comunidades será praticada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da Faculdade Ari de Sá ou fora das dependências da agência formadora, tais como equipamentos socioassistenciais, escolas, empresas e ONGs, mediante celebração de convênio da Faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2022.2:

- I. Processos organizacionais e do trabalho, sob supervisão da professora Me. Milena Falcão;
- II. Psicologia Escolar e Educacional, sob supervisão da professora Dra. Áurea Júlia Abreu;
- III. Psicologia e Processos Socioassistenciais, sob supervisão da professora Me. Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer;
- IV. Psicologia Jurídica, sob supervisão da professora Dra. Erika Teles.

2.4. Os grupos de supervisionados serão compostos por alunos devidamente matriculados, dos turnos manhã ou noite, de acordo com o horário disponível pelos supervisores. Será respeitado o limite de seis estudantes para cada grupo de supervisão de estágio.

2.3. Os grupos de supervisão da disciplina Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II e III se reunirão em horário de supervisão conforme horário disponibilizado pelos supervisores (ANEXO I). Desse modo, o aluno precisa ficar atento ao inscrever-se, devendo estar seguro de que tem disponibilidade para supervisão no horário disponibilizado pelo supervisor de sua preferência.

2.2. A composição dos grupos de supervisão ocorrerá por meio de processo seletivo coordenado pelo Serviço Integrado de Psicologia.

### **3. Do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Profissionalizante I, II e III.**

3.1. O aluno deverá fazer sua inscrição no período de **04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022** por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/1uBMrN5UKSon2297xCcl6kA4ktstuM\\_KIZ\\_KUqCRK9sE/edit](https://docs.google.com/forms/d/1uBMrN5UKSon2297xCcl6kA4ktstuM_KIZ_KUqCRK9sE/edit)

3.2. Por livre e espontânea escolha, o aluno registrará, na ficha de inscrição, a opção (em ordem decrescente) por três preferências de prática de uma das ênfases, de acordo com seu interesse e sua disponibilidade de horário.

3.3. A análise e consequente distribuição de alunos por grupo adotará como critérios:

3.3.1. Alunos veteranos que optem por se manterem parte do mesmo grupo de supervisão acompanhado em 2022.2 têm a garantia de sua vaga;

3.3.2. Alunos novatos e alunos veteranos que optem por mudar o grupo de supervisão do qual fizeram parte em 2022.1 concorrerão às vagas disponíveis após alocação dos alunos conforme descrito no item anterior.

3.3.3. O critério para alocação nas vagas disponíveis se dará a partir do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, ou seja, quanto maior for o rendimento acadêmico do aluno no semestre 2022.1, maior é sua chance de ser alocado no grupo de sua preferência.

#### **4. Do resultado do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante I, II e III**

4.1. A análise dos formulários de inscrição e do Coeficiente de Rendimento (CR), assim como o cumprimento dos pré-requisitos para matrícula no estágio, será realizada pela Coordenação do Curso, pela Coordenação de Estágio em Psicologia e pelos supervisores. A análise se dará seguindo os critérios expostos nos itens 1.2, 1.3, 1.4, 3.2 e 3.3.

4.2. Em situação de empate, a decisão caberá ao supervisor pretendido pelo aluno conjuntamente com a Coordenação de Estágios e Coordenação de Curso.

4.4. O resultado será divulgado dia **25 de julho de 2022**.

4.4. O aluno que não for selecionado para nenhuma das 3 (três) opções informadas em sua ficha de inscrição, ou que não realize inscrição neste Edital, será alocado em uma das turmas que possuam vagas remanescentes.

#### **5. Das disposições gerais**

5.1. A participação no processo seletivo implica na ciência – ética, acadêmica e financeira - do aluno sobre a vaga para a já citada disciplina e respectiva turma de estágio. Sendo assim, após o processo seletivo, não será permitida a troca de turma, salvo casos de não formação de turma ou mudança de horário definidos pela Coordenação de Curso e Coordenação de Estágios em Psicologia.

5.2. A participação no processo seletivo implica na ciência do aluno sobre a obrigatoriedade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ao iniciar as atividades de estágio, de acordo com a jornada de trabalho do estagiário e o local do estágio, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais, conforme o inciso II, do Art. 10, da Lei 11.788.

5.3. A Coordenação de Estágios em Psicologia tem autonomia para alocação de estagiários às suas turmas de estágio de acordo com o processo seletivo.

5.4. Os alunos que não participarem do processo seletivo somente poderão ingressar em turmas mediante solicitação em período a ser informado posteriormente pela

Coordenação do Curso de Psicologia, à qual caberá, juntamente com a Coordenação de Estágios em Psicologia, alocar o aluno conforme disponibilidade de vagas nas turmas de estágios ofertadas.

5.5. Os casos não contemplados neste edital serão considerados e resolvidos pela Coordenação de Estágios em Psicologia, Coordenação do Curso de Psicologia, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), colegiado de Curso e Coordenação Acadêmica.

**5.6. Após encerrado o período de inscrição, o aluno NÃO poderá solicitar alteração de grupo/prática de estágio.**

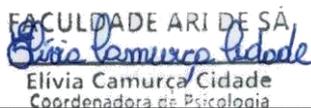
**5.7. A inscrição perderá sua validade caso os pré-requisitos indicados nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 não sejam cumpridos até o início do período letivo de 2022.2, que corresponde ao dia 08 de agosto de 2022.**

Fortaleza, 04 de julho de 2022.



---

Karine Lima Verde Pessoa  
Coordenadora de Estágios em Psicologia – FAS



FACULDADE ARI DE SÁ  
Elívia Camurça Cidade  
Coordenadora de Psicologia

---

Elívia Camurça Cidade  
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia - FAS

**ANEXO I**
**HORÁRIOS DE SUPERVISÃO E VAGAS DISPONÍVEIS REFERENTES AO  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE I, II E III EM 2022.2**

<b>ÊNFASE 1 - PSICOLOGIA, PROCESSOS CLÍNICOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>			
<b>SUPERVISOR (A)</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>HORÁRIO DE SUPERVISÃO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Beatriz Sernache de Castro Neves	Processos Clínicos em Psicanálise	Terça-feira 16:30h – 18:30h	6
		Quarta-feira 13:30h – 15:30h	6
Felipe Saraiva Nunes de Pinho	Processos Clínicos em Psicologia Fenomenológico-Existencial	Terça-feira 16h – 18h	6
		Quarta-Feira 11:30h – 13:30h	6
Glysa Meneses de Oliveira	Processos Clínicos em Terapia Cognitivo Comportamental	Quinta-Feira 16:30h – 18:30h	6
		Quinta-Feira 20:20 – 22:20h	6
Tiago de Oliveira Magalhães	Processos Clínicos em Análise do Comportamento	Quarta-Feira 18h – 20h	6
Isabel Regiane Cardoso do Nascimento	Psicologia da Saúde e Hospitalar	Segunda-Feira 11:30 – 13:30h	6
		Segunda-Feira 18:30h – 20:30h	6
		Quinta-Feira 18:30h – 20:30h	6
Karine Lima Verde Pessoa	Psicologia da Saúde, com ênfase em Saúde Mental Coletiva	Sexta-Feira 18:00h – 20:00h	6
<b>ÊNFASE 2 - PSICOLOGIA, INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES</b>			
<b>SUPERVISOR (A)</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>HORÁRIO DE SUPERVISÃO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Áurea Júlia de Abreu Costa	Psicologia Escolar e Educacional	Segunda-Feira 11:30h – 13:30h	6
		Quarta-Feira 16:30h às 18:30h	6
Milena Bezerra de Sousa Falcão	Processos organizacionais e do trabalho	Terça-Feira 11:30h – 13:30h	6
		Sexta-Feira 18:40h – 20:40h	6
Érika Nunes Teles Torres	Psicologia Jurídica	Quinta-Feira 16:00h – 18:00h	6
Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer	Psicologia e Processos Socioassistenciais	Quarta-Feira 16:00h – 18:00h	6